



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova — Ceará

Lei nº 735 de 09 de Maio de 1985

Atribui denominações as Ruas
de Aruaru.

O Prefeito Municipal de Morada Nova-Ce.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Ângelo, paralela com a Rua José Francisco Sampaio, tendo início na Avenida Presidente Ernesto Geisel, com rumo ao nascente, cruzando as Ruas Luis Anastácio, José Chagas, Manoel Anastácio e Professora Aurélia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada
Nova, em 09 de Maio de 1985.


FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL